



PORTARIA 068/2024/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede de Paranaguá da 15ª Regional em razão de feriado religioso no município de Paranaguá.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado religioso no Município de Paranaguá no dia 07 de outubro, conforme Lei Municipal nº2589/2005, em comemoração ao Dia Dia de Nossa Senhora do Santíssimo Rosário.,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente e o atendimento ao Público na sede de Paranaguá no dia 07 de outubro de 2024, em razão de feriado municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá/PR, 30 de setembro de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO

Coordenadora da 15ª Regional - Litoral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul nº 937, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83203-420



ePROTOCOLO



Documento: **PORPNG68SuspensaodeatendimentoParanaguaferiado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 30/09/2024 13:17.

Inserido ao protocolo **22.829.753-4** por: **Adolfo Juir Junior** em: 30/09/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2d712174c4c756780c5f67a276ecce7.